

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº** **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 608/2020

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa autorizar a criação do módulo de Auxiliar Técnico de Educação nos órgãos regionais e centrais da Secretaria Municipal de Educação.

Conforme a justificativa, “para a excelência no funcionamento da Administração, há a necessidade do trabalho desses profissionais que desempenham funções essenciais, tais como: análise e controle de documentos referentes à vida funcional dos Profissionais da Educação, atendimento ao público e executam atividades técnico-administrativa”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em